



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São



ATO CONJUNTO DA REITORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO E DOS SECRETARIOS EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 03/2014

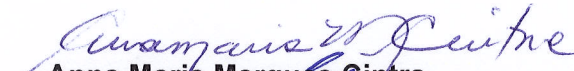
Altera o Calendário e o Expediente de Trabalho dos Funcionários da Instituição

A Reitora da PUC-SP e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelos respectivos Estatutos,


RESOLVEM:

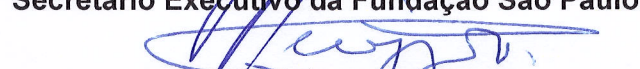
- Art. 1º** Alterar o Calendário Institucional, relativamente ao expediente de trabalho no período da Copa do Mundo 2014, para fins de determinar que haverá expediente normal de trabalho para todos os funcionários da Instituição, nos dias em que não houver jogos do Brasil,
- Art. 2º** Determinar que, a partir da publicação deste Ato, a Fundação São Paulo e a PUC-SP seguirão exclusivamente o Calendário de Feriados Oficiais de cada ano, estabelecendo ainda como recesso administrativo o dia:
- **22 de agosto** em comemoração ao aniversário da PUC-SP
- Art. 3º** Este Ato é extensivo às Unidades Suplementares da Universidade, naquilo que não confrontarem com os Acordos Internos de Trabalho celebrados com as categorias;
- Art. 4º** O presente Ato entra em vigor na data da sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo e da Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

São Paulo, 14 de maio de 2014.


Anna Maria Marques Cintra

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

